



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 223, DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

MUDA A DENOMINAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo aos termos das Resoluções nº 234, de 07 de janeiro de 1998, e, nº 242, de 20 de janeiro de 1999, ambas do Conselho Estadual de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - As Escolas Municipais, abaixo relacionadas, passam a ter a seguinte denominação:

I – A Escola Municipal de 1º Grau Dom Pedro I, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I;

II – A Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Presidente Costa e Silva, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Costa e Silva.

III – A Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Almirante Tamandaré, passa a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Liberato Salzano Vieira da Cunha, passa a denominar-se, Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Viera da Cunha.

V – A Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Boa Esperança, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, deverá tomar as providências cabíveis para ajustar as escolas as novas exigências do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Janeiro de 2000.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Carlos Alberto Castagna
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Substituto

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br